



ESTADO DO TOCANTINS  
Câmara Municipal de Guaraí - TO

**APROVADO**

EM 27/09/2021

  
Gleidson de Paula Bueno  
Presidente

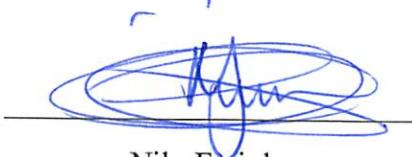
**INDICAÇÃO Nº 015/2021**

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 147 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja feita a contratação de um guarda/vigia para as instalações do centro de eventos, que apesar de inaugurado, nunca foi utilizado.

**Justificação**

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que já se passaram meses na construção do Centro e o mesmo nunca foi utilizado. A falta de segurança contribui para esse problema. Sendo assim necessário a contratação de um Guarda/Vigia para o referido prédio. Razão pela qual conto com as providências do Chefe do Executivo, para o pronto atendimento dessa solicitação. Esta é a razão da presente indicação.

Guaraí, 27 de setembro de 2021.

  
Nilo Farinha  
Vereador

